



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento Nº _____, 23 de março de 2026

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde esclarecimentos quanto à ausência do medicamento Clonazepam no CAPS, medicamento este essencial para o tratamento de pacientes com transtornos de ansiedade, epilepsia, transtornos do sono e outros distúrbios de saúde mental que demandam uso contínuo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde esclarecimentos quanto à ausência do medicamento Clonazepam no CAPS, medicamento este essencial para o tratamento de pacientes com transtornos de ansiedade, epilepsia, transtornos do sono e outros distúrbios de saúde mental que demandam uso contínuo.

Justificativa:

Ressalto que, segundo a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, é dever do Estado garantir a assistência farmacêutica integral e o acesso aos medicamentos essenciais, visando à manutenção da saúde e à prevenção de agravos à população.

Além disso, a Portaria nº 1.555/2013 do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Saúde Mental, estabelece que os CAPS devem assegurar o tratamento adequado aos usuários, incluindo o fornecimento contínuo de medicamentos psicotrópicos prescritos.

Diante do exposto, solicito:

1. Esclarecimentos sobre os motivos da indisponibilidade do Clonazepam no CAPS;
2. Previsão de reposição do medicamento;
3. Medidas que estão sendo adotadas para evitar a descontinuidade do tratamento dos pacientes;
4. Possibilidade de alternativas temporárias para garantir a continuidade do tratamento até a reposição do medicamento.

Destaco que a falta deste medicamento compromete o tratamento de usuários em acompanhamento clínico e coloca em risco a saúde e segurança dos pacientes.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 23 de março de 2026.

Dr. Edson
Vereador